



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/20

Abertura das pré-candidaturas à mobilidade de trabalhadores

EDIÇÃO 2023

Nos termos e princípios previstos no Programa Erasmus+ 2021-2027 e de acordo com a Carta Erasmus subscrita pela ESEP em 2021;

Ao abrigo do Regulamento da mobilidade dos trabalhadores da ESEP;

Decide-se a abertura do período de pré-candidaturas ao programa de mobilidade de trabalhadores da ESEP, edição 2023, nos seguintes termos:

Período de mobilidade

- 1) Período de mobilidade: Os períodos de mobilidade são determinados pelas normas do respetivo programa e pelo disposto nos protocolos bilaterais entre as Instituições de Ensino Superior (IES);
 - a) O programa a que diz respeito o presente processo de candidaturas tem término a 31 de julho de 2024, pelo que os períodos de mobilidade a realizar ao abrigo do mesmo deverão ser concluídos até essa data.

Abertura da pré-candidatura

- 2) Número de vagas: As vagas, com bolsa associada, que integram o Plano Anual de Mobilidade 2023, aprovado pelo Presidente da ESEP, são as seguintes:
 - a) Na modalidade de ensino:
Contingente de pessoal docente: 9 vagas.
 - b) Na modalidade de formação:
Contingente de pessoal não docente: 6 vagas.
- 3) Requisitos de elegibilidade: Podem candidatar-se às vagas de mobilidade disponíveis os trabalhadores da ESEP que, cumulativamente:
 - a) Sejam titulares de um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
 - b) Possuam as competências básicas ao nível do domínio da língua exigidas pela IES de acolhimento.

Da pré-candidatura

- 4) Forma e prazo de apresentação da pré-candidatura:
 - a) A pré-candidatura aos programas de mobilidade deverá ser apresentada, obrigatoriamente, no formulário-modelo 135, disponível para download em <https://www.esenf.pt/pt/uteis/modelos/internacionalizacao/>, e enviada por correio



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

eletrónico para o endereço ri@esenf.pt;

- b) O período de pré-candidaturas decorre até ao dia 24 de março, nos termos do calendário previsto no número 14 do presente despacho.
- c) São liminarmente indeferidas as pré-candidaturas que sejam apresentadas fora de prazo.

Seriação

- 5) Critérios de seriação dos candidatos: Caso o número total de pré-candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis para cada um dos contingentes, os candidatos são seriados através da aplicação, de forma sucessiva, dos seguintes critérios de preferência:
 - a) Ao contingente do pessoal docente:
 - i) Nunca ter participado no programa a que se candidata, ou noutro que o tenha antecedido;
 - ii) Não ter participado no programa a que se candidata nos cinco anos anteriores ao do ano a que se refere a candidatura;
 - iii) A última participação, no âmbito do programa a que se candidata, ter sido realizada sem bolsa;
 - iv) Posição mais elevada na lista de precedências.
 - b) Ao contingente do pessoal não docente:
 - i) Nunca ter participado no programa a que se candidata, ou noutro que o tenha antecedido;
 - ii) Não ter participado no programa a que se candidata nos cinco anos anteriores ao do ano a que se refere a candidatura;
 - iii) A última participação, no âmbito do programa a que se candidata, ter sido realizada sem bolsa;
 - iv) Classificação quantitativa mais elevada na última avaliação do desempenho;
 - v) Mais tempo na categoria;
 - vi) Mais tempo em funções públicas.
- 6) Após a seleção e seriação, o júri publicará a lista provisória de resultados no prazo previsto no n.º 14 do presente despacho.
- 7) Audiência dos interessados: No prazo de 10 dias úteis após a publicação do projeto de lista com os resultados da seleção e seriação das pré-candidaturas, os candidatos podem apresentar as suas alegações, através do email ri@esenf.pt.
- 8) Forma de publicitação dos resultados: A lista de resultados definitivos do processo de seleção e seriação é publicitada no site da ESEP e afixados nos locais de estilo da ESEP.



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Da candidatura

- 9) No prazo de 10 dias úteis após a publicação dos resultados da seleção e seriação, os trabalhadores colocados nas vagas disponíveis deverão, sob pena de exclusão, completar a instrução da sua candidatura com os seguintes documentos:
 - a) Número e data de validade do cartão de cidadão;
 - b) Número e data de validade do cartão europeu de saúde;
 - c) Número de identificação bancária (IBAN/NIB);
 - d) Outros documentos que sejam exigidos pela IES de acolhimento.
- 10) Caso algum trabalhador colocado desista expressamente da candidatura ou não realize a mesma no prazo estabelecido, o núcleo de Mobilidade e intercâmbio (SIGA-MI), no dia útil imediato ao do fim do prazo das candidaturas, através de correio eletrónico, notificará o trabalhador seguinte na lista ordenada, até se esgotarem as vagas ou os candidatos.
- 11) Os candidatos notificados nos termos do número anterior terão um prazo improrrogável de dois dias úteis, após o envio da notificação, para formalizarem a candidatura nos termos do n.º 9.
- 12) Os candidatos selecionados deverão, com a maior antecedência possível, contactar o SIGA-MI no sentido de operacionalizar a realização do programa de mobilidade que pretendem fazer.

Júri e calendário do procedimento

- 13) Composição do júri:

Presidente: Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo;

Vogais efetivos: Maria Alice Correia de Brito, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria do Céu Moura Macedo Pinto de Almeida.

Vogais suplentes: Carla Maria Cerqueira da Silva e Andreia Carvalho dos Santos Sousa.
- 14) É fixado o seguinte calendário:
 - a) Até 24 de março de 2023 envio das pré-candidaturas
 - b) Até 31 de março de 2023, o GAMII publicita o resultado das pré-candidaturas;
 - c) Até 27 de abril de 2023, as candidaturas aprovadas terão de ser formalizadas pelos trabalhadores junto do GAMII.



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Em anexo ao presente despacho consta a Lista de Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP.

À Coordenadora do GAMII para preparar e divulgar o Edital com a informação necessária aos interessados.

Ao SGR-Recursos Humanos para registo e notificação dos membros do júri.

Porto, 10 de março de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Luís Rodrigues Faria de Carvalho'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

ANEXO I

Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
País	Universidades	Missão de Ensino	Formação
Alemanha	Hochschule Osnabrück, University of Applied Sciences	2	1
	Katholische Stiftungsfachhochschule München	2	2
Bélgica	Vives University College	2	1
	Haute Ecole Libre Mosane	2	1
	The Haute École Libre de Bruxelles	2	1
	Haute Ecole Robert Schuman	2	1
	Thomas More Kempen	2	1
Chipre	Cyprus University of Technology	2	1
Espanha	Universidad Católica San Antonio de Murcia	2	1
	Universidad de Oviedo	1	2
	Universidad de Málaga	2	_____
	Universitat Rovira I Virgili - Faculty of Nursing	2	_____
	Universidade de Santiago de Compostela	1	1
	Universitat de Barcelona	2	_____
	Escola Superior d'Infermeria del Mar/Barcelona	2	1
	Campus Docent Sant Joan de Deu -Universitat de Barcelona	2	2
	Universidad de Córdoba	2	_____
	Universidad de Castilla-La Mancha	2	1
	Universidad de Murcia	2	_____
	Universidade de Vigo	1	1
	Universitat de València	2	2
	Facultad de Ciencias de la Salud de Ceuta-Universidad de Granada	2	1
	University of Las Palmas de Gran Canaria	2	1
Universidad De Extremadura	2	2	
Universidad De León	2	2	
Universidad Del País Vasco/ Euskal Herriko Unibertsitatea (UPV/EHU)	2	2	
Finlândia	Tampere University of Applied Sciences	1	1



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
	South-Eastern Finland University of Applied Sciences	2	1
Holanda	HAN University of Applied Sciences	2	—
Lituânia	Lithuanian University of Health Sciences	2	1
Roménia	Transilvania University of Brasov	2	1
Suécia	Linnaeus University	2	1
Suíça	University of Applied Sciences and Arts Western Switzerland - Haute École Spécialisé de Suisse Occidentale-(HES-SO)-Geneva	2	1
	Haute Ecole Spécialisée de Suisse Occidentale HES-SO - Institute et Haute Ecole de la Santé, Lausanne (HEdS-La Source)	2	1
	HES-SO Haute Ecole Spécialisée de Suisse Occidentale (University of Applied Sciences and Arts Western Switzerland) - Haute Ecole de Santé Vaud - HESAV	2	—
Estónia	Tallinn Health Care College	2	2
Dinamarca	University College Lillebaelt	2	1
	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale Croix-Rouge Française Nord / Pas-De-Calais	2	1
	Institut de Formation en Soins Infirmiers (IFSI) Lionnois Nancy	2	1
	L'Institut de Formation en Soins Infirmiers Paris Saint Joseph	1	1
	Institut de Formation en Institut Régional de Formations Sanitaire et Sociale du Languedoc Roussillon (IRFSSLR) NIMES	2	1
	Institut de Formation en Soins Infirmiers Jury les Metz	2	1
	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale - Rhône-Alpes - Croix-Rouge Française (IRFSS - RA - CRF)	2	1
	Institut de formation Interhospitalier Théodore Simon	2	1
	Institut de Formation en Soins Infirmiers du Centre Hospitalier Regional de METZ	2	1
	Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale Croix-Rouge Française Bretagne	2	1



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Lista das Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
	Hôpitaux de Saint Maurice- Institut de Formation En Soins Infirmier Jean-Baptiste Pussin	2	2
	Ecole Santé Social Sud-Est (ESSSE)	2	2
	ERFPS Chu Hôpitaux de Rouen	2	1
	Assistance Publique - Hôpitaux de Paris - Centre de la Formation et du Développement des Compétences (AP-HP/CFDC)	1	1
Polónia	Higher Vocational State School in Wloclawek	2	1
	Medical University of Silesia	2	1
	The State School of Higher Professional Education in Płock - Institute of Health Sciences	2	1
	University of Technology and Humanities in Radom	2	2
Turquia	Istanbul University-Cerrahpaşa	2	2
Eslovenia	Angela Boskin Faculty of Health Care	2	1
Italia	Università degli Studi di Milano-Bicocca	2	2